



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Anaíta Rocha, 32, Centro
Fone/ Fax: (89) 34491185
CEP: 64640-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

Decreto Nº 010/2015

São José do Peixe (PI), 17 de Junho de 2015.

ADITIVO Nº I AO EDITAL Nº 01/2015 DO CMDCA

Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio de Lisboa (PI).

Na presente data de 16 de JUNHO de 2015, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santo Antônio de Lisboa, no uso de suas atribuições legais, torna pública o Aditivo nº 01 do Edital nº 01/2015 do Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar, publicado no Diário Oficial dos Municípios, página 152, dia 09 de Abril de 2015, conforme a seguir:

1º. Acrescenta ao item 10 - DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO - os parágrafos VI, VII e VIII que tratará da quantidade de questões que estarão presentes na prova, da quantidade de acertos para classificação, local e horário a ser realizado o mesmo, passando a vigorar com seguinte redação:

"VI - O horário da prova será das 08:00h às 12:00 do dia 05 de julho de 2015, no Núcleo Municipal de Educação Vereador Francisco das Chagas Rodrigues".

"VII - O exame de conhecimento específico conterá 30 (trinta) questões objetivas".

"VIII - O candidato será classificado, se obtiver 60% (sessenta por cento) de acertos da prova objetiva".

2º. Permanecem inalteradas as demais datas, horários e condições estabelecidas no edital nº 01/2015 do CMDCA e publicações anteriores.

Alvaro Rodrigues Carvalho
Alvaro Rodrigues Carvalho
Presidente do CMDCA

O Prefeito Municipal de São José do Peixe-PI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º Fica convocada para o dia 25 de Junho de 2015 a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de São José do Peixe, que será realizada na Câmara dos Vereadores sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social;

Art.2º O tema da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as idades";

Art.3º Para organização do evento fica instituída uma comissão formada por 03 (três) técnicos do CRAS do município;

Art.4º As despesas com a realização da Conferência serão custeadas através dos recursos do Fundo Municipal da Assistência Social;

Art.5º Fica delegada a Secretaria Municipal de Assistência Social, a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste Decreto;

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Peixe (PI), 17 de Junho de 2015.

Valdemar dos Santos Barros
Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Anaíta Rocha, 32, Centro
Fone/ Fax: (89) 34491185
CEP: 64640-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

Decreto Nº 009/2015

São José do Peixe - PI, 17 de Junho de 2015.

Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio de Lisboa (PI).

Na presente data de 16 de JUNHO de 2015, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santo Antônio de Lisboa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital nº 01/2015 do Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar, publicado no Diário Oficial dos Municípios, página 152, dia 09 de Abril de 2015, conforme a seguir:

1º. Alterar a redação da data de realização da capacitação dos candidatos ao processo de Escolha Unificada para os membros do Conselho Tutelar, onde está o item 9 - SEGUNDA ETAPA - DA CAPACITAÇÃO, onde se lê: III - "A capacitação obrigatória acontecerá nos dias 22 e 23 de junho e terá como conteúdo programático o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações pertinentes". Leia-se: "A capacitação obrigatória acontecerá nos dias 29 e 30 de junho e terá como conteúdo programático o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações pertinentes".

2º. Alterar a redação da data de realização de exame de conhecimento específico, onde está o item 10 - TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, onde se lê: "I - O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 28 de junho de 2015; II - A relação dos aprovados nesta etapa ocorrerá no dia 06 de julho de 2015; V - A relação definitiva será divulgada no dia 16/07/2015". Leia-se: "I - O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 05 de julho de 2015; II - A relação dos aprovados nesta etapa ocorrerá no dia 14 de julho de 2015; V - A relação definitiva será divulgada no dia 21/07/2015".

3º. Permanecem inalteradas as demais datas, horários e condições estabelecidas no edital nº 01/2015 do CMDCA e publicações anteriores.

Alvaro Rodrigues Carvalho
Alvaro Rodrigues Carvalho
Presidente do CMDCA

Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a promoção da melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 24 e 25 de Junho de 2015, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente";

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Peixe - PI, 17 de Junho 2015.

Valdemar dos Santos Barros
Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Rodrigo Coutinho da Silva Carvalho
Rodrigo Coutinho da Silva Carvalho
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente